



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

TERMO ADITIVO Nº 4º TERMO ADITIVO/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/RO

Processo nº 08475.002998/2018-40

TERMO ADITIVO Nº 04/2022

Processo nº 08475.002998/2018-40

QUARTO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO
13/2019, QUE
CELEBRAM
ENTRE SI A
UNIÃO,
REPRESENTADA
PELA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE
POLÍCIA FEDERAL
E A EMPRESA DSS
SERVIÇO DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
LTDA, NA FORMA
ABAIXO:

A **UNIÃO**, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**, com sede na Avenida Lauro Sodré nº 2905 – Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76803-490, inscrita no CNPJ sob o nº **00.394.494/0038-28**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional, Sr. **RAFAEL FERNANDES SOUZA DANTAS** inscrito no CPF: 267.122.908-99, brasileiro, Delegado da Polícia Federal, residente nesta capital, de acordo com suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 263 -SE/MJSP de 13/12/2021, publicada no DOU em 14 de Março de 2022, e a subdelegação de competência conforme Portaria 16.079 - DG/PF, de 08 de Abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 069, de 11.04.2022, doravante denominada, **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA DSS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.627.226/0001-05, sediada na rua das Orquideas nº 2222, cep. 78.050-010, Bairro Bosque da saúde em Cuiabá - MT, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra **DANIELE MARTINS CAMILO**, portadora da Carteira de identidade nº 1403735-1, expedida pelo SSP/MT e CPF nº 992.125.441-34, tendo em vista o que consta no Processo

nº 08475.002998/2018-40 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de Setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº5, de 26 de Maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O objeto do presente instrumento é ATUALIZAR o endereço da empresa Contratada, passando a ser:

Rua: Orquideas

Número: 2222

CEP.: 78.050-010

Bairro: Bosque da saúde

Cidade: Cuiabá

Estado: Mato Grosso

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO – Far-se-á publicar pela CONTRATANTE o presente Termo Aditivo, em forma resumida, contendo seus elementos essenciais, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

E por estarem justos e acordados, sobre todas e cada uma das cláusulas aqui pactuadas, firmam o presente Instrumento que lido e achado conforme segue assinado pelos representantes das partes contratantes.

Porto Velho/RO, na data da assinatura digital.

RAFAEL FERNANDES SOUZA DANTAS
Superintendente Regional

DANIELE MARTINS CAMILO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª ADAIR JOSÉ DA SILVA

CPF: 639.079.922-53

2ª LUIS FERNANDO ASSIS SILVA

CPF: 807.555.932-00



Documento assinado eletronicamente por **ADAIR JOSE DA SILVA, Gestor de Contrato**, em 21/09/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE MARTINS CAMILO, Usuário Externo**, em 21/09/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO DE ASSIS SILVA, Agente Administrativo(a)**, em 21/09/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERNANDES SOUZA DANTAS, Superintendente Regional**, em 21/09/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25094184** e o código CRC **893B898B**.